



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41/2014

Concede Diploma do Mérito Legislativo à  
Sra. Keila Aparecida Izidório Lacerda.

#### Exposição de Motivos

Professora e Pedagoga com especialização em psicopedagogia e docência superior, Keila Aparecida Izidório Lacerda nasceu na cidade de Urucânia, Minas Gerais, em 16 de julho de 1974, filha de Geraldo Izidório e Maria Angélica Sabino. O pai é motorista, atuou vários anos na usina Jatiboca e na usina Ana Florência, sendo também de 2005 a 2012 motorista da Secretaria Municipal de Educação de Ponte Nova. A mãe sempre se dedicou aos filhos, sendo do lar.

Keila tem três irmãos, Eliana, Carla e Iarley. Seus pais são sua inspiração para se tornar a cada dia uma pessoa melhor. Passou a maior parte da infância residindo em Ana Florência, local onde cursou até a antiga 4<sup>o</sup> série e fez amigos que permanecem até os dias atuais.

Desde cedo, já mostrava interesse por livros e tinha habilidade para se relacionar com crianças e adultos. Saiu da casa dos pais para estudar aos 11 anos, após os pais se mudarem para zona rural, e morou com Maria da Conceição Lacerda Marques (mãe do coração) até se casar.

Ingressou na Escola Estadual Professor Raymundo Martiniano Ferreira em 1986, onde cursou a 5<sup>a</sup> série ao Ensino Médio. Iniciou sua carreira profissional no Colégio Salesiano Dom Helvécio, onde descobriu a vocação de educar.

Em 1993, iniciou o curso de Pedagogia pela Universidade Federal de Viçosa. Atua desde 1994 como professora efetiva na rede municipal de ensino. Entre 1994 e 2014 desempenhou várias funções, entre elas vice-diretora e diretora da E. M. Luiz Martins Soares Sobrinho, supervisora, vice-diretora e diretora da E. M. Nossa Senhora de Fátima, Chefe de Divisão Pedagógica da SEMED e atualmente diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Marcos Rodrigues Pereira.

Atuou como Pedagoga responsável por vinte e cinco turmas em Ponte Nova e região no Projeto SESI Por Um Brasil Alfabetizado de fevereiro a dezembro de 2006.

Atua desde 2009 pela Universidade Federal de Viçosa como tutora de pólo responsável pelas turmas de Pós Graduação de Ponte Nova no Programa Escola de Gestores.

Na rede particular é diretora e proprietária desde 1995 do Sistema Educar de Ensino, escola que funciona dentro da unidade do SESI- Ponte Nova.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Casou-se em 1993 com Luiz Reis de Lacerda, com o qual tem três filhos: Lucas (20), Iago (13) e Léo (11). Nas palavras dela, verdadeiras bênçãos.

Durante sua jornada profissional trabalhou em zona rural de difícil acesso, com turmas multisseriadas; melhorou a qualidade e credibilidade perante a comunidade das escolas nas quais foi gestora e venceu com honestidade e sabedoria as turbulências de uma dissolução de sociedade na escola na qual é proprietária, conseguindo manter a credibilidade e ampliando o número de alunos assistidos pela instituição.

Destaca-se profissionalmente na área da Educação devido a sua capacidade de liderança que conjuga foco, visão, empreendedorismo e equilíbrio emocional na gestão das pessoas. Seu foco lembra a todos que se algo não está ajudando a se mover em direção a seu destino, então não é importante. E se não é importante, não vale a pena o seu tempo e dedicação.

A formação continuada e seu gosto pelo aprender são diferenciais na sua carreira. Gosta de explicar, de descrever, de acolher, de falar em público e escrever.

Solicito ao Plenário a aprovação unânime deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2014

**WELLINGTON SABINO DE OLIVEIRA - PMDB**  
**Vereador**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41/2014**

Concede Diploma do Mérito Legislativo à Sra. Keila Aparecida Izidório Lacerda.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma do Mérito Legislativo Municipal à Sra. Keila Aparecida Izidório Lacerda.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à agraciada em Sessão Solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2014.

**José Rubens Tavares**  
**Presidente**

**Anísio Ferreira da Silva Filho**  
**Vice-Presidente**

**Hilarina Marília Rezende Rôlla**  
**Secretária**

**Iniciativa:**

**Vereador Wellington Sabino de Oliveira - PMDB**